



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 24/06/2024
Fis. 7

Proposição Eletrônica nº PN 20272

MOÇÃO Nº 637/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Flor de Elis - Empório de Produtos Naturais, pelo seu aniversário de sete anos de fundação em nossa cidade

**“Só se pode alcançar um grande êxito
quando nos mantemos fiéis a nós mesmos.”**

Friedrich Nietzsche

Quando decidem empreender, os empreendedores já estão cientes que deverão enfrentar uma sequência de desafios nos negócios.

Comemorar 7 anos de atividades é algo muito especial, pois são poucos que se dedicam e conseguem se antecipar às dificuldades e vencer cada obstáculo que vão surgindo ao longo desses anos.

Dentre os estabelecimentos de Assis, a Flor de Elis – Empório de Produtos Naturais” sempre foi destaque no cuidado, na gentileza e no carinho para com todos os que buscam seus serviços.

Vale destacar que esse conceituado estabelecimento é marcado pelo empenho de seus proprietários e funcionários e pela excelência no atendimento de seus clientes, além da qualidade dos produtos oferecidos à população.

É importante valorizar o comércio de nossa cidade, especialmente aqueles que, como a Flor de Elis – Empório de Produtos Natuais, acumulam anos e anos de funcionamento sem perder a excelência, o que se reflete na celebração dos 7 anos de fundação, que serão completados no dia 15 de julho do corrente ano.

Deixo aqui registrado os meus mais sinceros votos de estima e consideração, desejando que o estabelecimento atinja todos os seus objetivos e metas



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

estabelecidos e que seus proprietários e colaboradores continuem crescendo e prosperando a cada dia sob as bênçãos de Deus.

Por todas as razões aqui expostas, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Flor de Elis – Empório de Produtos Naturais*, pelo seu aniversário de sete anos de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhada cópia da presente Moção aos proprietários de nossa homenageada, *Leonardo Vanzato e Daniela Vanzato*, com os nossos cumprimentos.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2024.

ALEXANDRE COBRA VÊNCIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - AVANTE